



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bae28-28a4119abb4

# BPM

---

# 2019

Publicado em abril de 2020

# Balanço Patrimonial do Município

---

## Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bae28-28f041f941b4

**BPM**  
**2019**

# Balanco Patrimonial do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte à elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos prefixos "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2019, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 5.857.204,07, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 33.452.077,64. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 7.216.373,64, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 165.124.784,14. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2019 de R\$ 133.031.876,07 deficitário.

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2020, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2019 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -9.680.481,20, sendo R\$ -4.718.256,01, em fontes de recursos próprios, e R\$ -4.962.225,19, em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Prefeito

DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bae28-28a341f9abb4

**BPM**  
**2019**

**Balço Patrimonial do Município**

**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**



## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>39.309.281,71</b>	<b>34.618.492,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39.309.281,71</b>	<b>34.618.492,95</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> (Nota 26)	<b>4.320.699,21</b>	<b>2.545.756,97</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> (Nota 28)	<b>14.001.180,41</b>	<b>12.544.477,72</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b> (Nota 27)	<b>34.988.582,50</b>	<b>32.072.735,98</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b> (Nota 29) (Nota 30)	<b>165.124.784,14</b>	<b>14.872.547,06</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>-139.816.682,84</b>	<b>7.201.468,17</b>

## COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	3.400,00	3.400,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	3.400,00	3.400,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b> (Nota 31)	<b>3.400,00</b>	<b>3.400,00</b>



## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

## SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-2.019.542,58	-3.227.060,31
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-1.444.757,12	-3.148.926,66
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-1.253.956,31	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	108.342,60	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	14.355,72
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	-20.334,21	-158.606,53
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-1.119.315,69	-564.365,11
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	364,57	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	-1.031.110,31	-116.979,37
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	60.602,20	59.384,55
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-750.854,01	-1.187.648,65
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	30.880,75	-29.756,72
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-30.161,24	-74.423,19
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	9.807,74	625.458,30
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	-2.220.481,43	-2.186.876,55
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	33,84	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-9.680.481,20</b>	<b>-9.995.444,52</b>

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana -COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande ( CHAPREV)

## Metodologia Utilizada pelo TCE-PE para o Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC)

Caixa e equivalente de caixa <b>inicial</b>		2.458.132,71
Investimentos e aplicações temporárias <b>inicial</b>		76.190,93
<b>Total do Caixa e equivalente de caixa inicial + Investimentos e aplicações temporárias inicial</b>	<b>Valores (BF, BP e DFC)</b>	<b>2.534.323,64</b>
Caixa e equivalente de caixa <b>final</b>		4.264.067,46
Investimentos e aplicações temporárias <b>final</b>		45.198,42
<b>Total do Caixa e equivalente de caixa final + Investimentos e aplicações temporárias final</b>	<b>Valores (BF, BP e DFC)</b>	<b>4.309.265,88</b>

## Convergência com o Balanço Patrimonial (Contas do Ativo Circulante)

Caixa e equivalentes de Caixa (Atributo F)		4.264.067,46
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (Atributo F)		45.198,42
		4.309.265,88

Em atendimento as regras 75 e 76 do ICC 2019 (ano calendário 2018), foi criada tabela acima com o detalhamento dos saldos do fluxos de caixas iniciais e finais, detalhando os valores de "Caixa e Equivalentes de Caixa", separados dos valores dos "Investimentos e Aplicações Temporárias", atreladas em geral ao RPPS. Desta forma, a pontuação dos itens 75 e 76 do ICC, facilitam a apuração das equações que envolvem o Balanço Patrimonial, o Balanço Financeiro e o Fluxo de Caixa.

Diogo Alexandre Gomes Neto

Prefeito  
CPF: 866.582.714-53

Daniel de Freitas Barbosa

Contador  
CRC 022488/O-8Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesse em: https://eicr://eicr.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: baea96bb-8637-4b01-be28-28a34f19abb4





**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 066/2019.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
Código	Fonte de Recursos
1	Recursos Próprios - 0.1.00
2	Impostos e Transferência MDE - 0.1.01
3	Impostos e Transferência Saúde - 0.1.02
4	FUNDEB 60 % - 0.1.18
5	FUNDEB 40% - 0.1.19
6	Complemento da União ao FUNDEB 60% - 0.1.18
7	Complemento da União ao FUNDEB 40% - 0.1.19
8	Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.38
9	Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35
10	Salário - Educação - 0.1.36
11	PDDE - Programa de Dinheiro Direto da Escola - 0.1.37
12	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - 0.1.37
13	PNAT - Programa Nacional de Transporte - 0.1.37
14	Outras Transf. do FNDE - 0.1.37
15	Convênio - Educação - 0.1.32
16	Convênio - Saúde - 0.1.33
17	Convênio Assistência Social - 0.1.31
18	Outros convênios - 0.1.34
19	Atenção Básica - 0.1.38
20	Atenção de Média e Alta Complexidade - 0.1.38
21	Vigilância em Saúde - 0.1.38
22	Assistência Farmacêutica Básica - 0.1.38
25	Investimento - 0.1.00
26	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - 0.1.61
27	Regime Próprio de Previdência Social - 0.1.03
28	Caminho da Escola - 0.1.37
29	Recursos Próprios - FEM - 0.1.00
32	Investimento - 0.1.38
41	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38
42	Bloco de Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União - 0.1.38
43	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado - 0.1.67
45	Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal - 0.1.00

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 066/2019, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário Sr. : Jorge Tiago Moura Cruz, MIBA nº 3.286. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2020, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

**b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

**Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

**Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

**Provisões a Longo Prazo**

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

**Demais Obrigações a Longo Prazo**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

**Resultado Diferido**

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

**Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

**Patrimônio Social e Capital Social**

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital**

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

**Reservas de Capital**

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial**

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros**

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

**Demais Reservas**

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados**

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Ações / Cotas em Tesouraria**

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

**Ativo Financeiro**

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

**Ativo Permanente**

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro**

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

**Passivo Permanente**

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Contas de Compensação**

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

**Atos Potenciais**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

**Atos Potenciais Ativos**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Atos Potenciais Passivos**

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

**Superávit Financeiro**

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

**Déficit Financeiro**

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

**Fonte de Recursos**

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

**a) Classificação de ativos:**

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

**b) Constituições de provisões:**

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

**Reconhecimento de variações patrimoniais:**

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

**d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:**

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

<b>Ativo</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante (Nota 1)</b>	<b>5.857.204,07</b>	<b>4.382.783,90</b>
Caixa e equivalentes de caixa (F) (Nota 2)	4.264.067,46	2.458.132,71
Créditos a curto prazo (Nota 3)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (Nota 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (F/P) (Nota 5)	1.547.938,19	1.846.880,36
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	45.198,42	76.190,93
Estoques (P) (Nota 7)	0,00	1.579,90
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2019 foram de R\$ 5.857.204,07, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ 4.264.067,46. Em 2018 o valor foi de R\$ 2.458.132,71.

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: https://eetec.tce-pe.gov.br/ppf/validaDoc.aspx?codigo\_documento=baec96bb-8637-4b01-b928-28a2449abb4

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	220,73	0,00
Prefeitura Municipal	1.602.082,17	1.573.682,87
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	146.677,22	612.656,11
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	12.179,62	110.568,59
RPPS	0,00	206.000,15
<b>Total</b>	<b>1.761.159,74</b>	<b>2.502.907,72</b>

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve registro na entidade de créditos a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	8.779,77	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	2.653,56	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>11.433,33</b>	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	1.536.504,86	P
<b>Subtotal</b>	<b>1.536.504,86</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>1.547.938,19</b>	

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de **R\$ 45.198,42**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**Nota 7) ESTOQUE:** É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto as baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil. Sendo assim, o saldo final do estoque evidenciado no Balanço Patrimonial foi de **R\$ 0,00**.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:**

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão. Não houve reversão da redução do estoque.

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo não Circulante (Nota 8)</b>	<b>33.452.077,64</b>	<b>30.235.709,05</b>
Ativo realizável a longo prazo	3.741.298,24	4.185.679,43
Créditos a longo prazo (Nota 9)	2.411.353,60	4.168.125,99
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	4.654.827,46	3.598.645,57
Dívida ativa não tributária (P)	569.480,42	569.480,42
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-2.812.954,28	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	1.312.391,20	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo (P)	17.553,44	17.553,44
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=baea06bb-8637-4401-b028-26a24119abb4

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: [https://tce.tce-pec.gov.br/proc/ppa/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=brca06bh-8637-4401-b028-20a24119abb4](https://tce.tce-pec.gov.br/proc/ppa/validaDoc.aspx?codigo_documento=brca06bh-8637-4401-b028-20a24119abb4)

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	29.710.779,40	26.050.029,62
Bens móveis (P)	12.042.013,50	10.665.187,18
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	17.668.765,90	15.384.842,44
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 33.452.077,64**.

**Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de **R\$ 2.411.353,60**, corresponde a **R\$ 4.654.827,46** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 569.480,42** da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 2.812.954,28, relativo ao ajuste para perdas.

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2017	2018	2019	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	1.185.725,32	2.793.824,57	3.598.645,57	1.894.548,87
Valor Arrecadado no ano	115.894,74	103.765,89	63.042,64	70.675,82
Percentual de Arrecadação	<b>9,77%</b>	<b>3,71%</b>	<b>1,75%</b>	<b>0,04%</b>
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	<b>0,90%</b>	<b>0,96%</b>	<b>0,98%</b>	<b>0,71%</b>

**Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2019** **R\$ 4.654.827,46**

**Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)** **R\$ 2.812.954,18**

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2018 totalizou **R\$ 26.050.029,62**. No exercício de 2019 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de **R\$ 3.660.749,78**, sendo **R\$ 1.376.826,32**, de bens móveis e **R\$ 2.283.923,46** de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2018 mais as incorporações de 2019, temos o saldo ao final de **R\$ 29.710.779,40**. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2019	2018
Bens móveis	12.042.013,50	10.665.187,18
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	17.668.765,90	15.384.842,44
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
<b>Total</b>	<b>29.710.779,40</b>	<b>26.050.029,62</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante (Nota 13)</b>	<b>7.216.373,64</b>	<b>5.959.938,33</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F\P) (Nota 14)	2.141.242,64	2.141.154,69
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F\P) (Nota 16)	2.992.613,42	1.893.075,45
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (Nota 18)	2.082.517,58	1.925.708,19

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2019 foram de **R\$ 7.216.373,64**. O índice de liquidez corrente, excluído o RPPS, em 2019 foi de 0,57. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui **R\$ 0,57** de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca também foi de 0,57 e o índice de liquidez imediata é 0,57, já excluídas as disponibilidades e os passivos do RPPS.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2019 foi de **R\$ 2.141.242,64**. Enquanto em 2018 foi de **R\$ 2.141.154,69**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.518.544,97	F
Encargos Sociais a Pagar	622.697,67	F
<b>Subtotal</b>	<b>2.141.242,64</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2.141.242,64</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve registro no Município de empréstimos e financiamentos de curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 2.992.613,42**, relativo a fornecedores e contas a pagar. O saldo total dos restos a pagar em 2018 foi de **R\$ 1.893.075,45**.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:** Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 2.082.517,58** O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/cripp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=banc06bb-9637-4401-bc28-2bc24119abb4>



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: [https://tce.tce-pe.gov.br/cepp/validaDoc.scam?codigo\\_documento=baea06bb-8637-4d01-bc28-26a24192bb4](https://tce.tce-pe.gov.br/cepp/validaDoc.scam?codigo_documento=baea06bb-8637-4d01-bc28-26a24192bb4)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>-27.832,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-27.832,54</b>
34 - RPPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	-4.313,70	0,00	0,00	-4.313,70
109 - RPPS - Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	-23.518,84	0,00	0,00	-23.518,84
<b>2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</b>	<b>1.045.975,95</b>	<b>760.950,16</b>	<b>713.529,91</b>	<b>1.093.396,20</b>
11 - INSS- SERVIDOR	1.810,97	26.671,68	31.307,73	-2.825,08
15 - INSS - Pessoa Jurídica	967,18	1.776,71	1.932,44	811,45
16 - INSS - Prestador de Serviços P.F (autônomo)	14.957,26	0,00	0,00	14.957,26
17 - INSS - Pessoa Física (TRANSPORTE)	1.589,50	0,00	0,00	1.589,50
23 - INSS - SERVIDOR	15.279,60	179.043,97	190.117,20	4.206,37
24 - INSS - Pessoa Jurídica	1.944,42	6.311,75	6.311,75	1.944,42
25 - INSS - Prestador de Serviços P.F (AUTONOMO)	58.524,03	0,00	0,00	58.524,03
26 - INSS - Pessoa Física ( TRANSPORTE)	940,94	0,00	0,00	940,94
35 - INSS	20.130,19	0,00	0,00	20.130,19
39 - INSS	116.218,11	0,00	0,00	116.218,11
47 - INSS - Pessoa Jurídica	33.001,31	327.885,52	227.464,17	133.422,66
48 - INSS - SERVIDOR	23.542,12	219.226,33	256.396,62	-13.628,17
49 - INSS - Prestador de serviços P. F(autonomo)	81.517,95	34,20	0,00	81.552,15
50 - INSS - Pessoa Física ( TRANSPORTE)	5.068,30	0,00	0,00	5.068,30
110 - INSS	670.484,07	0,00	0,00	670.484,07
<b>2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</b>	<b>30.156,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.156,80</b>
36 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	16.895,72	0,00	0,00	16.895,72
40 - Imposto de Renda	13.261,08	0,00	0,00	13.261,08
<b>2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS</b>	<b>80.256,79</b>	<b>230.858,41</b>	<b>180.977,76</b>	<b>130.137,44</b>
18 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	46.214,05	10.982,73	0,00	57.196,78
20 - ISS - FMS	34.047,14	38.860,82	0,00	72.907,96
51 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	-4,40	181.014,86	180.977,76	32,70
<b>2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS</b>	<b>44.775,05</b>	<b>142.924,59</b>	<b>141.718,71</b>	<b>45.980,93</b>
8 - IRRF	44.775,05	142.924,59	141.718,71	45.980,93
<b>2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA</b>	<b>14.486,54</b>	<b>9.014,35</b>	<b>8.961,48</b>	<b>14.539,41</b>
27 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.897,85	9.014,35	8.961,48	2.950,72
37 - Pensão Alimentícia	1.154,00	0,00	0,00	1.154,00
111 - Pensão Alimentícia	10.434,69	0,00	0,00	10.434,69
<b>2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA</b>	<b>11.646,36</b>	<b>1.015,00</b>	<b>665,00</b>	<b>11.996,36</b>
38 - SMOEPE	4.900,75	1.015,00	665,00	5.250,75
38 - Planos de Previdência Médica e Assistência Médica	588,07	0,00	0,00	588,07
112 - Plano de Previdência e Assistência Médica	6.157,54	0,00	0,00	6.157,54
<b>2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES</b>	<b>8.427,42</b>	<b>19.675,50</b>	<b>18.050,50</b>	<b>10.052,42</b>
14 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1,53	0,00	0,00	1,53
39 - Retenções - Entidades Representativas de Classes	247,47	0,00	0,00	247,47
41 - Retenção - Entidades Representativas de Classes	22,00	0,00	0,00	22,00
46 - AMACS	2.028,00	19.675,50	18.050,50	3.653,00
113 - Retenções - Entidades Representativas de Classes	6.128,42	0,00	0,00	6.128,42
<b>2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>63.909,24</b>	<b>2.098.342,58</b>	<b>2.111.533,46</b>	<b>50.718,36</b>
19 - B.B - EMPRESTIMOS	118,96	7.999,18	7.999,18	118,96
25 - Empréstimo Caixa Econômica	125,09	8.557,74	8.794,90	-112,07
30 - B.B - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	18.297,39	229.737,30	225.032,40	23.002,29
35 - CONSIGNADO C.E.F	44.761,30	207.376,34	225.034,96	27.102,68
36 - BAMCO BMG	4.920,07	0,00	0,00	4.920,07
37 - BANCO PANAMERICANO	634,83	0,00	0,00	634,83
40 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	3.040,12	0,00	0,00	3.040,12
42 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	-3.686,72	0,00	0,00	-3.686,72
52 - B.B - EMPRESTIMOS	-35.302,22	1.031.506,26	1.031.506,26	-35.302,22
62 - Empréstimo Caixa Econômica	-27.438,92	612.360,76	612.360,76	-27.438,92
63 - Empréstimo Banco BMG	-9.314,06	0,00	0,00	-9.314,06
67 - SMOEPE	0,00	805,00	805,00	0,00
68 - Banco Pan Americano	-1.827,38	0,00	0,00	-1.827,38
114 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	69.580,78	0,00	0,00	69.580,78
<b>2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS</b>	<b>653.903,03</b>	<b>4.474.774,19</b>	<b>4.405.308,57</b>	<b>723.368,65</b>
3 - BANCO DO BRASIL	75.554,38	494.309,96	515.349,34	54.515,00
4 - IRRF	2.668,70	89.110,31	89.110,31	2.668,70
4 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	189.335,64	205.041,57	-15.705,93
5 - INSS	0,00	105.944,09	105.944,09	0,00
5 - INSS	1.517,11	2.049,51	2.428,53	1.138,09
6 - CONSIGNADO SICOOB	0,00	185.529,72	185.529,72	0,00
6 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.728,78	2.393,91	0,00	7.122,69
7 - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	0,00	25.178,04	25.178,04	0,00
7 - SIMPRO	2.392,62	14.982,01	16.233,91	1.140,72
8 - CONSIGNADO BB	0,00	23.712,00	23.712,00	0,00
9 - PRECATÓRIOS	8.506,74	1.214,50	1.214,50	8.506,74
10 - CHÁPREV	-1.116,70	1.963,32	0,00	846,62
11 - ISS	823,18	217,80	217,80	823,18
12 - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimento do trabalho	12.400,59	6.422,42	0,00	18.823,01
13 - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	1.535,45	1.859,96	0,00	3.395,41
14 - CHA PREV - FMAS	279,93	38.183,33	38.067,53	395,73
18 - ISS	186,53	0,00	0,00	186,53
21 - IRRF - SERVIDORES	274.244,91	280.023,06	182.376,55	371.891,42
22 - IRRF - PRESTADORES	51.178,47	400,42	0,00	51.578,89

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo\_documento=baea06bb-8637-4401-bc28-26a24119abb4

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
22 - SALARIO FAMILIA (INSS)	-102,96	0,00	0,00	-102,96
27 - SALARIO FAMILIA - CHÃ PREV	188,37	688,80	688,80	188,37
28 - SALARIO FAMILIA - INSS	2.131,07	0,00	0,00	2.131,07
30 - ODONTO GROUP	0,00	177,54	177,54	0,00
34 - CHÃ PREV - FMS	122.236,66	489.490,97	487.796,58	123.931,05
43 - Outros Consignatários	487,99	0,00	0,00	487,99
44 - IRRF - Imposto de Renda Retido na fonte sobre rendimentos do Trabalho	0,00	440.423,98	440.423,98	0,00
45 - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	0,00	41.360,50	41.360,50	0,00
46 - CHÃPREV - PM	437,83	1.709.467,73	1.709.301,31	604,25
48 - Abono Família - Chã Prev	1.934,31	20.724,48	22.627,08	31,71
55 - ODONTOGROUP	0,00	1.049,10	1.022,20	26,90
55 - SALÁRIO FAMILIA (INSS)	-29,16	0,00	0,00	-29,16
56 - Licença Maternidade - INSS	4.078,90	0,00	0,00	4.078,90
59 - SALÁRIO MATERNIDADE - CHAPREV	0,00	3.320,00	3.320,00	0,00
61 - Pensão Alimentícia	125,00	37.862,84	37.862,84	125,00
63 - 13º CHAPREV	71,04	37.574,14	37.574,14	71,04
64 - SALARIO MATERNIDADE CHAPREV	6.189,40	13.428,66	18.681,06	937,00
65 - AUXÍLIO DOENÇA - RPPS	0,00	26.221,16	26.221,16	0,00
67 - SALARIO MATERNIDADE - INSS	1.440,00	7.380,00	7.380,00	1.440,00
80 - FALTAS	8.889,10	25.143,51	23.003,98	11.028,63
81 - ODONTOGROUP	322,80	1.347,69	1.385,35	285,14
88 - Contribuição Sindical	31,23	0,00	0,00	31,23
89 - Abono Família - Chã Prev	5.400,02	31.974,17	31.974,17	5.400,02
90 - Licença Médica - Chã Prev	29.933,33	76.273,22	76.273,22	29.933,33
122 - Salário Maternidade - CHÃPREV	0,00	3.083,54	3.083,54	0,00
123 - Outros Consignatários	33.632,46	0,00	0,00	33.632,46
124 - Salario Maternidade INSS	787,00	15.612,47	15.612,47	787,00
125 - SIMPRO - PE	172,35	23.797,31	23.797,31	172,35
154 - ODONTOGROUP	645,60	4.626,80	4.879,66	392,74
181 - VITORIAPREV	0,00	915,58	457,79	457,79
<b>2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES</b>	<b>0,00</b>	<b>227,56</b>	<b>227,56</b>	<b>0,00</b>
162 - CAUÇÃO	0,00	227,56	227,56	0,00
<b>2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS</b>	<b>3,55</b>	<b>2.411,49</b>	<b>2.411,49</b>	<b>3,55</b>
3 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3,55	1.937,06	1.937,06	3,55
84 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	474,43	474,43	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.925.708,19</b>	<b>7.740.193,83</b>	<b>7.583.384,44</b>	<b>2.082.517,58</b>

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Especificação	Passivo	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo não Circulante (Nota 19)</b>	<b>165.124.784,14</b>	<b>14.851.678,69</b>
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (Nota 20)	13.672.374,39	13.926.392,05
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (Nota 22)	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	150.998.756,23	786.937,74
Demais obrigações a longo prazo (P) (Nota 24)	453.653,52	138.408,90
Resultado diferido	0,00	0,00

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2019 somam **R\$ 165.124.784,14**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de **R\$ 13.672.374,39** compreende os Parcelamentos existentes relativos ao PASEP, INSS, RPPS, FGTS dentre outros, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 8ª Edição p. 432)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	1.447.793,36
Débito Parcelado – INSS	12.133.875,77
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Precatórios)	90.705,26
<b>Total</b>	<b>13.672.374,39</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve no Município empréstimos e financiamentos de longo prazo no Município no exercício.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício de 2019 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 0,00**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO:** As provisões totalizaram **R\$ 150.998.756,23**, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Jorge Tiago Moura Cruz, MIBA nº 3.286.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período	786.937,74
b) valor contábil do final do período	150.998.756,23
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	150.211.818,49
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 150.998.756,23</b>
<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>R\$ 74.191.217,36</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 82.434.685,96
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 8.243.468,60
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 76.807.538,87</b>
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 129.516.230,69
(-) Contribuição do Ente	R\$ 19.878.534,38
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 19.878.534,38
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 12.951.623,07
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
<b>Plano de Amortização</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cripp/validarDocumento?documento=baea06bb-9637-4d01-bc28-2ca24119abb4>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**PARECER ATUARIAL**

Embora o Município adote atualmente, através de Lei Municipal, as alíquotas de 13,50% patronal e 13,50% segurados, esta Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chã Grande – PE constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 28,00%, sendo 14% para o servidor ativo e 14% para o Ente Público e a existência de um déficit atuarial de R\$ 149.592.720,08. Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa. Por fim, cabe salientar que o ente federativo arca diretamente com a cobertura dos gastos de administração da unidade gestora do RPPS.

**I. Qualidade do Cadastro**

O cadastro disponibilizado pelo RPPS apresentou qualidade razoável, requerendo por parte dos dirigentes do ente, revisão, manutenção e atualização dos dados correspondentes, visando à fidedignidade dos mesmos para uma correta mensuração das obrigações previdenciárias. Em 31/12/2019, o referido cadastro apresentava 665 servidores ativos, 216 servidores inativos e 42 pensionistas. Verificou-se que 73% da população coberta são do sexo feminino e 33,83% dos atuais servidores ativos são professores. Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores foi de 63 anos e para as professoras, 55 anos de idade. Já para os demais homens, a idade média projetada para a aposentadoria foi de 66 anos, e para as mulheres de 61 anos, de acordo com os dados cadastrais e com as regras definidas na Constituição Federal e suas respectivas emendas.

**II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial**

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018. Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS. A taxa de juros atuariais adotada foi de 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo. Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo façam um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-banca066b-9637-4f01-b228-2a2a4119abb4>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência. Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

**III. Ativo Líquido do Plano**

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 1.406.036,15, desse valor R\$ 1.360.837,73 correspondem a saldos de parcelamentos segundo informações da unidade gestora do RPPS.

**IV. Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto na Portaria SPS Nº 464/2018, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

**Tabela 6: Provisões 12 meses**

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos.Pens.	PMBC	VABFA Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMB&C	VACompF- A Receber
0	82.434,69	.	82.434,69	129.516,23	19.878,53	19.878,53	89.759,16	21.195,09
1	82.285,03	.	82.285,03	130.090,14	19.793,75	19.793,75	90.502,64	21.237,52
2	82.135,38	.	82.135,38	130.664,04	19.708,96	19.708,96	91.246,13	21.279,94
3	81.985,73	.	81.985,73	131.237,94	19.624,17	19.624,17	91.989,61	21.322,37
4	81.836,07	.	81.836,07	131.811,85	19.539,38	19.539,38	92.733,09	21.364,79
5	81.686,42	.	81.686,42	132.385,75	19.454,59	19.454,59	93.476,57	21.407,22
6	81.536,77	.	81.536,77	132.959,66	19.369,80	19.369,80	94.220,05	21.449,64
7	81.387,11	.	81.387,11	133.533,56	19.285,01	19.285,01	94.963,54	21.492,07
8	81.237,46	.	81.237,46	134.107,47	19.200,23	19.200,23	95.707,02	21.534,49
9	81.087,81	.	81.087,81	134.681,37	19.115,44	19.115,44	96.450,50	21.576,92
10	80.938,15	.	80.938,15	135.255,28	19.030,65	19.030,65	97.193,98	21.619,34
11	80.788,50	.	80.788,50	135.829,18	18.945,86	18.945,86	97.937,46	21.661,77
12	80.638,85	.	80.638,85	136.403,09	18.861,07	18.861,07	98.680,95	21.704,19

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)  
VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)  
VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)  
VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)  
VACF – Servidores: Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)  
VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber  
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos  
PMB&C: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

**V. Compensação Previdenciária a Receber**

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: [https://tce.tcece-pec.gov.br/peppp/validaDoc.aspx?Codigo=do\\_documento\\_banc06bb-8637-4d01-bc28-28ca4119abb4](https://tce.tcece-pec.gov.br/peppp/validaDoc.aspx?Codigo=do_documento_banc06bb-8637-4d01-bc28-28ca4119abb4)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 10, I e IIº, da Instrução Normativa SPREV nº 09, de 21 de dezembro de 2018. O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS. Por isso, é importante que os gestores do RPPS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

**VI. Resultado Atuarial**

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 149.592.720,08 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias. Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos o reescalonamento do atual plano de custeio para 14% e 14% para o servidor e ente federativo, respectivamente, e o estabelecimento de plano de equacionamento de déficit, a ser implementado através da Lei Municipal, conforme Tabela abaixo.

**Tabela 7: Plano de Equacionamento**

<b>Ano</b>	<b>Aliquota Suplementar - %</b>
2020 a 2022	15,00
2023 a 2024	30,00
2025 a 2026	45,00
2027 a 2028	55,00
2029 a 2040	65,00
2041 a 2054	75,00

Cabe salientar que caso o RPPS não consiga formar reservas e capitalizar os recursos previdenciários, decorrentes sobretudo pela falta de repasse de contribuições, será necessário adotar uma outra forma de equacionamento como a segregação de massas, cuja implantação deverá ser analisada na próxima avaliação atuarial.

**VII. Considerações Finais**

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada. Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios. Recife – PE, 02 de março de 2020.

Jorge Tiago Moura Cruz Atuário – MIBA 3.286

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/pt/validarDocumento?codigo\\_documento=baea06bb-8637-4401-bc28-26a24119abb4](https://tce.tcece.pe.gov.br/pt/validarDocumento?codigo_documento=baea06bb-8637-4401-bc28-26a24119abb4)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Corresponde a dívida da CELPE e CPRH no valor total de **R\$ 453.653,52**.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-133.031.876,07	13.806.875,93
Resultado do exercício (P)	-146.838.752,00	94.531.776,78
Resultado de exercícios anteriores (P)	13.806.875,93	-80.724.900,85
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)</b>	<b>-133.031.876,07</b>	<b>13.806.875,93</b>

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2019 o valor de **R\$ -133.031.876,07**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 13.806.875,93**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -146.838.752,00**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 8ª Edição p. 432)**

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	13.806.875,93
Resultado do Exercício	-146.838.752,00
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-133.031.876,07</b>

ATIVO FINANCEIRO (Nota 26)	4.320.699,21	2.545.756,97	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	14.001.180,41	12.544.477,72
ATIVO PERMANENTE (Nota 27)	34.988.582,50	32.072.735,98	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	165.124.784,14	14.872.547,06
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			(Nota 30)	-139.816.682,84	7.201.468,17

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 4.320.699,21**.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 34.988.582,50**.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 7.216.373,64**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 6.784.806,77** perfazem o total de **R\$ 14.001.180,41**.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 165.124.784,14**.

**Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT (SALDO PATRIMONIAL):** O total do Déficit Financeiro do exercício de 2019, foi **R\$ -139.816.682,84**.



**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/cripp/vr/validarDoc.scam?codigo\\_documento=baec96bb-8637-4401-bc28-28ca34119abb4](https://tce.tcece.pe.gov.br/cripp/vr/validarDoc.scam?codigo_documento=baec96bb-8637-4401-bc28-28ca34119abb4)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais passivos	3.400,00	3.400,00
Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Obrigações contratuais	3.400,00	3.400,00
Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL (Nota 31)</b>	<b>3.400,00</b>	<b>3.400,00</b>

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2019, com prazos vencidos até 31/12/2020 foi de **R\$ 3.400,00**.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 32)		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-2.019.542,58	-3.227.060,31
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-1.444.757,12	-3.149.926,66
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-1.253.956,31	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	108.342,60	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	14.356,72
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	-20.334,21	-158.606,53
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-1.119.315,69	-564.365,11
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	364,57	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	-1.031.110,31	-116.979,37
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAUDE	60.602,20	59.384,55
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-750.854,01	-1.187.648,65
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	30.880,75	-29.756,72
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-30.161,24	-74.423,19
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	9.807,74	625.458,30
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	-2.220.481,43	-2.186.876,55
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	38,84	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-9.680.481,20</b>	<b>-9.995.444,52</b>

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício de 2019 foi de R\$ 9.680.481,20, (deficitário), sendo R\$ 2.019.542,58 (negativo) de recursos próprios e R\$ 7.660.938,62 (negativo) de recursos vinculados.

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

As contas com valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não houve registro de passivos contingentes.
<b>d.2. Divulgações não financeiras:</b> Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
<b>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
<b>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2019
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**







**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: <https://tce.tcece.org.br/portal/portalDoc.aspx?CodigoDocumento=baea96bb-8637-4401-b228-28a24119abb4>

## **II. Hipóteses Adotadas na Avaliação Atuarial**

As hipóteses adotadas nesta avaliação tiveram por fundamentação o cenário macroeconômico nacional, bem como o disposto na legislação aplicável, especificamente a Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018. Diante da ausência de dados não foi possível efetuar teste de aderência quanto às tábuas de sobrevivência de válidos e inválidos, bem como quanto à tábua de entrada em invalidez adotadas nesta avaliação, entretanto julgamos adequadas as tábuas previstas no art. 6º da resolução supramencionada para representar o comportamento da força de mortalidade do grupo de ativos e inativos do RPPS. A taxa de juros atuariais adotada foi de 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento) ao ano, devendo ser continuamente reavaliada, tendo em vista que há uma tendência de redução da expectativa de rentabilidade dos investimentos no longo prazo.

Em relação à taxa de crescimento salarial, foi utilizada a hipótese de 1%, uma vez que nos últimos anos o valor da folha salarial foi fortemente influenciado pela adequação dos salários dos servidores, que tiveram um crescimento expressivo nos últimos anos, contribuindo para um aumento real na folha salarial, que não reflete o crescimento salarial do servidor público no longo prazo. A partir das próximas avaliações atuariais, essa influência será reduzida e será possível avaliar melhor a estatística de crescimento salarial dos servidores para fins elaboração de projeções atuariais de longo prazo. Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo façam um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência. Enfim, todas as variáveis adotadas nesta avaliação foram plenamente discutidas com os representantes do RPPS.

## **III. Ativo Líquido do Plano**

Na data desta avaliação atuarial o Plano Previdenciário apresentava patrimônio acumulado de R\$ 1.406.036,15, desse valor R\$ 1.360.837,73 correspondem a saldos de parcelamentos segundo informações da unidade gestora do RPPS.

## **IV. Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses**

Conforme previsto na Portaria SPS Nº 464/2018, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesso em: https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam?codigo\_documento=baea96bb-8637-4b01-bc28-28ca4119abb4

**Tabela 6:** Provisões 12 meses

Mês	VABF- Concedidos	VACF- Apos. Pens.	PMBC	VABFA- Conceder	VACF- Ente	VACF- Servidores	PMB&C	VACompF- A Receber
0	82.434,69	.	82.434,69	129.516,23	19.878,53	19.878,53	89.759,16	21.195,09
1	82.285,03	.	82.285,03	130.090,14	19.793,75	19.793,75	90.502,64	21.237,52
2	82.135,38	.	82.135,38	130.664,04	19.708,96	19.708,96	91.246,13	21.279,94
3	81.985,73	.	81.985,73	131.237,94	19.624,17	19.624,17	91.989,61	21.322,37
4	81.836,07	.	81.836,07	131.811,85	19.539,38	19.539,38	92.733,09	21.364,79
5	81.686,42	.	81.686,42	132.385,75	19.454,59	19.454,59	93.476,57	21.407,22
6	81.536,77	.	81.536,77	132.959,66	19.369,80	19.369,80	94.220,05	21.449,64
7	81.387,11	.	81.387,11	133.533,56	19.285,01	19.285,01	94.963,54	21.492,07
8	81.237,46	.	81.237,46	134.107,47	19.200,23	19.200,23	95.707,02	21.534,49
9	81.087,81	.	81.087,81	134.681,37	19.115,44	19.115,44	96.450,50	21.576,92
10	80.938,15	.	80.938,15	135.255,28	19.030,65	19.030,65	97.193,98	21.619,34
11	80.788,50	.	80.788,50	135.829,18	18.945,86	18.945,86	97.937,46	21.661,77
12	80.638,85	.	80.638,85	136.403,09	18.861,07	18.861,07	98.680,95	21.704,19

VABF – a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)  
 VABF – Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)  
 VACF – Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)  
 VACF – Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)  
 VACF – Servidores: Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)  
 VACompF – a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber  
 PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos  
 PMB&C: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

**V. Compensação Previdenciária a Receber**

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 10, I e IIº, da Instrução Normativa SPREV nº 09, de 21 de dezembro de 2018. O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS. Por isso, é importante que os gestores do RPPS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

**VI. Resultado Atuarial**

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 149.592.720,08 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias. Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos o reescalonamento do atual plano de custeio para 14% e 14% para o servidor e ente federativo, respectivamente, e o estabelecimento de plano de equacionamento de déficit, a ser implementado através da Lei Municipal, conforme Tabela abaixo.

**Tabela 7: Plano de Equacionamento**

<b>Ano</b>	<b>Aliquota Suplementar - %</b>
2020 a 2022	15,00
2023 a 2024	30,00
2025 a 2026	45,00
2027 a 2028	55,00
2029 a 2040	65,00
2041 a 2054	75,00

Cabe salientar que caso o RPPS não consiga formar reservas e capitalizar os recursos previdenciários, decorrentes sobretudo pela falta de repasse de contribuições, será necessário adotar uma outra forma de equacionamento como a segregação de massas, cuja implantação deverá ser analisada na próxima avaliação atuarial.

**VII. Considerações Finais**

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada. Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios. Recife – PE, 02 de março de 2020.

Jorge Tiago Moura Cruz Atuário – MIBA 3.286

**h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):** Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2019.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Subação				
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: [https://tce.tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo\\_documento=baea96bb-8637-4401-bc28-28a24119abb4](https://tce.tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=baea96bb-8637-4401-bc28-28a24119abb4)

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: bnea96bh-8637-4b01-bc28-28a341f9abb4

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: bnea96bb-8637-4b01-bc28-28a341f9abb4

<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			

**BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município**  
**Exercício de 2019**



**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
 Prefeito

**DANIEL DE FREITAS BARBOSA**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 022488/O-8

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO, DANIEL DE FREITAS BARBOSA  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: bnea96bb-8637-4b01-b628-28a341f9abb4